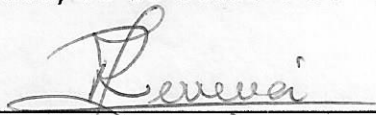


COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

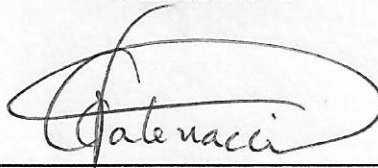
Eu, **RONALDO FERREIRA**, portador da carteira de identidade 2.072.230-4, expedida pelo **SESP/PR**, inscrito no CPF: **598.472.989-04**, na condição de representante legal do **CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ - CEGIN**, inscrito no CNPJ Nº **23.235.656/0001-99**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos: 0,11 Aceitável: inferior à R\$ 1,00	Despesas Administrativas <hr/> Receita Total <u>62.915,58</u> 560.039,17	Demonstração de Resultado – DRE. Folha 55
Índice de Liquidez corrente: 1,23 Aceitável: maior que \$ 1,00	Ativo Circulante <hr/> Passivo Circulante <u>688.596,09</u> 557.671,02	Balanco Patrimonial Folha 53

Curitiba, 31 de Outubro de 2023

**RONALDO FERREIRA**

PRESIDENTE



FRANCISCO CARLOS CATENACCI

CONTADOR CRC PR – 018.154/O-2